



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CBDI CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS de 30 de abril de 2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:30 horas em segunda e definitiva chamada, nas dependências da rua Emboaçava, nº 147, Mooca, nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, com efeitos de Ordinária, os filiados e associados à CBDI CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS, doravante designada nesta Ata como simplesmente CBDI, convocados por meio de edital publicado dia 20 de abril de 2024, no Jornal "Folha de São Paulo", anexo, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) analisar e deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal do ano de 2023 e julgar as contas anuais da Diretoria Executiva do ano de 2023; Verificando-se a presença de seus associados constantes da lista de presença anexa à presente, todos em dia com suas obrigações sociais. Aberta a sessão pelo Presidente da CBDI, o mesmo agradeceu a presença de todos e, permanecendo por determinação unânime da Assembleia o Sr. Prof. Wilson Lopes Jr. na Presidência da mesa, solicitou ao Sr. Rogério Derli Pipino para que desempenhasse o cargo de Secretário, o qual aceitou, obtendo aprovação do plenário, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Mesa, solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação publicado nos termos do estatuto em vigor, do qual consta o seguinte: *"EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais - CBDI, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os membros da Assembleia Geral para reunião Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2024, às 10:00hs em primeira chamada e as 10:30hs em segunda chamada, na sede da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais - CBDI, situado na Rua Emboaçava, 147 - Parque da Mooca, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) analisar e deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal do ano de 2023 e julgar as contas anuais da Diretoria Executiva do ano de 2023. São Paulo, 22 de janeiro de 2024. ADILSON PEREIRA RAMOS. Presidente."* Em seguida à leitura do Edital, foi colocada em discussão e votação o item 1 da pauta: analisar e deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal do ano de 2023 e julgar as contas anuais da Diretoria Executiva do ano de 2023. Em seguida, passou a apresentar as contas referentes ao período 2023, as quais já contam com parecer favorável do conselho e estão sujeitas a auditoria externa independente. Após leitura dos documentos e prestados os esclarecimentos necessários, procedeu-se à votação, restando aprovado o parecer do Conselho Fiscal e aprovada por unanimidade as contas da gestão da atual Diretoria Executiva, permanecendo os documentos arquivados na sede da entidade à disposição dos interessados. Não havendo mais nada a deliberar, dirigindo-se aos presentes o Presidente da Mesa cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes e, nada mais havendo a tratar encerrou a reunião, da qual, eu secretário, lavrei a presente ata. a

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Wilson Lopes Junior
Presidente da Mesa

Rogério Derli Pipino
Secretário

Adilson Pereira Ramos
Presidente



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023.

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CDBI**, compostas por: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL e NOTAS EXPLICATIVAS, elaboradas pela empresa: **Contjamax Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.**

ANÁLISE:

1. As **Demonstrações Contábeis** foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal De Contabilidade.

2. Na avaliação do exercício de 2023 o Conselho Fiscal constatou um **SUPERÁVIT do exercício de R\$ 31.498,48 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)**, sendo que no ano anterior (2022), a entidade teve um **SUPERÁVIT** no valor de **R\$ 509.321,88 (Quinhentos e nove mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)**.

Observou-se que a principal causa dessa mudança no resultado do exercício foi o aumento no repasse efetuado pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro e o Patrocínio da Seleção Brasileira, mantendo-se as demais receitas e despesas com variações dentro dos parâmetros, como pode ser observado na Demonstração do Resultado do Exercício.

3. Com relação as **aplicações financeiras** ressaltam-se que é necessária uma melhor descrição nas Notas Explicativas dos valores obtidos a título de "rendimentos de aplicações financeiras", de forma que a Diretoria da **CDBI** possa avaliar se as aplicações existentes estão com rendimentos compatíveis com aplicações semelhantes existentes no mercado, e verificar também se existem outras alternativas mais rentáveis disponíveis.

4. Concluímos que a queda na arrecadação deverá ser combatida para que a **CDBI** mantenha suas atividades operacionais funcionando normalmente e pleiteando melhorias na mesma.

Por fim sugere-se a **APROVAÇÃO** das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

Kimio Kudo

CPF: 805.435.538-68

César Henrique dos Santos Hortolani

CPF: 219.755.148-58

